



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarsalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

INSITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA DESTAQUES DO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano”, a “Honraria Bombeiros Comunitários Destaque do Ano”, “Honraria Motorista da Saúde Destaque do Ano”, “Honraria Professor Destaque do Ano”, “Honraria Médico Destaque do Ano” e “Honraria Enfermeiro Destaque do Ano”, todas a serem outorgadas anualmente pela Câmara de Vereadores a um membro da Polícia Militar, um membro da Polícia Civil, um membro da Corporação dos Bombeiros Comunitários, e um motorista da saúde, professor da rede municipal de ensino, médico e enfermeiro da rede municipal de saúde que atua no município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 30 de Setembro, a chefia da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militares e Voluntários, e a Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com a sua qualificação para a Câmara de Vereadores Municipal.

Parágrafo único: Fica a critério das respectivas repartições a forma de escolha de seus homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saleté, 16 de agosto de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente